



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim
Gabinete da Prefeita

Lei nº 412/2014, de 16 de junho de 2014.

Considera Patrimônio Cultural do Município de Vitória do Mearim, a Associação Bumba Meu Boi BOIZINHO TUCUM e das outras providências.

A Prefeita Municipal de Vitória do Mearim, Estado do Maranhão, Dóris de Fátima Ribeiro Pearce, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

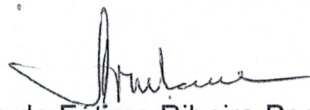
Art. 1º - Fica reconhecida como patrimônio cultural de Vitória do Mearim, a Associação Bumba Meu Boi Boizinho Tucum.

Art. 2º - a responsabilidade de execução da presente lei será de competência da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de créditos orçamentários próprios do município.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura de Vitória do Mearim-MA, Estado do Maranhão, aos 16 dias do mês de junho de 2014.


Dóris de Fátima Ribeiro Pearce
Prefeita